

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 092/2022.

Em, 03 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Márcio Douglas Cavalcanti Duarte
MD. Prefeito de Angelim/PE.



Senhor Prefeito:

Me sirvo do presente, respaldado nos preceitos legais inseridos em nosso Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, para encaminhar-lhe em ANEXO as proposições abaixo discriminadas aprovadas na reunião do dia 01 de novembro de 2022.

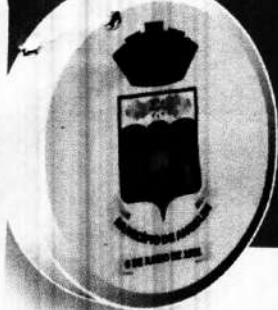
01 - Requerimento 032/2022, que trata da Casa de Farinha do Sítio Poço do Boi de minha autoria;

02 - Requerimento 033/2022, que trata de Iluminação nos Postes no Sítio Cerquinha, sendo nos Liras, do Vereador Jaime Caldas da Silva Júnior.

Aproveito o ensejo, para reiterar a Vossa Excelência, meus sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Bruno dos Santos Caldas
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

O Vereador que este subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUEREM** o abaixo exposto:

REQUERIMENTO Nº 032/2022.

REQUEIRO, a Mesa, com fluxo no Inciso - XI, da Alínea "e", do Artigo - 98 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, desta Casa Deliberativa Municipal, para apresentar aos mui dignos e proficientes Colegas desta Casa Deliberativa o presente Requerimento, visando colaborar em toda extensão, com o Desenvolvimento Rural Sustentável e Integrado de nosso município, principalmente com os nossos agricultores e agricultoras familiares do querido Poço do Boi, com respaldo na Lei de Responsabilidade Fiscal e Dotações Orçamentárias vigentes, no sentido de Sua Excelência Senhor Prefeito do Município, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e do Meio Rural, mande efetuar os Serviços de Reforma na Casa de Farinha existente no Sítio Poço do Boi, que serve não só as famílias daquela localidade, como também adjacências, principalmente pela precariedade que a mesma se encontra, e por saber da premente necessidade, se faz necessário prezados Colegas Vereadores e Vereadora, apresentar-lhes essa Proposição, e apelo veemente ao Prefeito do Município, até porque, "o elemento fundamental da produção de farinha é o conhecimento humano."

Por esses motivos, a produção de farinha de mandioca da região despontou e foi considerada uma atividade econômica de extrema importância na formação, organização, e caracterização da região do Sítio Poço do Boi e contextualiza a produção de farinha e o cultivo da mandioca como uma das atividades de maior relevância econômica da região. Atualmente os agricultores têm agido no sentido de fortalecer o espírito comunitário, a fim de solucionar problemas de logística e promover melhorias no padrão tecnológico da produção de farinha.

Assim, as casas de farinhas devem ser adequadas à legislação para unidades produtoras de alimentos, com treinamento em boas práticas de fabricação e pesquisas voltadas para a qualidade do produto, com georreferenciamento, além de estudos visando ao estabelecimento das características que lhe renderam notoriedade, como classificação granulométrica, composição química, coloração, acidez e variabilidade. Essas ações vêm contribuindo para uma maior valorização e manutenção do conhecimento tradicional local, podendo fornecer aos agricultores subsídios para uma maior valorização do produto no mercado consumidor. Espera-se com esta reforma,

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

**Rua Miguel Calado Borba - 77 Angelim-PE CEP - 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92 - Fone - (87) 3788-1472**



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO LEGISLATIVO

contribuir para o desenvolvimento regional do Sítio Poço do Boi, na cadeia produtiva da mandioca e seu entorno.

O planejamento das farinhadas, como é denominado tradicionalmente o processo de fabricação de farinha na região, leva em consideração a disponibilidade de mão de obra familiar desde a colheita, transporte da matéria-prima, coleta e preparo da lenha para uso no forno até a tostagem final da massa visando obter o produto.

O processo de produção de mandioca inicia-se com o preparo das áreas para a implantação dos roçados. Esse trabalho é geralmente realizado pela mão de obra masculina visto que, quando utilizado o processo tradicional de derruba e queima de capoeiras, é bastante pesado e desgastante.

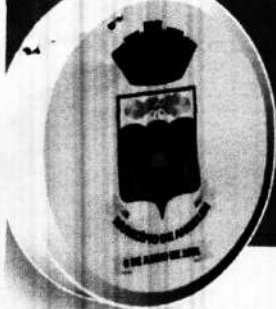
De forma mais incipiente, no entanto bastante promissora, ocorrem algumas experiências de implantação dos roçados por meio do plantio direto sobre a palha. Esse processo exige dessecação da área com uso de herbicidas e posterior abertura de covas com enxada para plantio das manivas. A participação feminina na implantação dos roçados se dá na coleta e seleção das manivas-semente e posterior plantio nas áreas preparadas. A capina das áreas é uma tarefa que também conta com a participação das mulheres. Vale ressaltar que no processo de produção de raiz de mandioca ou matéria-prima 85 para a produção da farinha, a capina é uma das etapas que mais onera o custo de produção no campo, visto que, geralmente, são necessárias duas a cinco capinas concentradas nos primeiros meses da cultura.

No processo de produção da farinha de mandioca existe uma série de etapas que podem variar entre os agricultores. As principais são: colheita, transporte e recebimento de matéria-prima na entrada da casa de farinha, seguidas do descascamento, lavagem, trituração da mandioca e posteriormente as fases de prensagem e peneiramento da massa e da farinha. As etapas de escaldamento e tostagem finalizam o processo, seguidas do resfriamento, embalagem final e armazenamento do produto. Na maioria das vezes, a participação feminina em todo o processo de obtenção da farinha se dá nas etapas do descascamento e lavagem das raízes, na peneiração e após a trituração da massa prensada e da farinha tostada. O processo de retirada da goma, fécula ou amido, que requer lavagens sucessivas da massa de mandioca recém-triturada, é uma atividade estritamente feminina nas casas de farinha. A prática de extração de goma é limitada a cerca de 20% do volume total da massa triturada. A goma tem mercado garantido na região, pois é utilizada na fabricação de diversos alimentos regionais, como tapioca, farinha de tapioca etc. Dessa forma, a extração da goma proporciona uma remuneração extra, capaz de custear parcialmente a mão de obra do processo de

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

produção da farinha de mandioca. As atividades mais refinadas do processamento são o escaldamento e a secagem ou tostagem final, demandando experiência e habilidade do profissional. Por outro lado, são também as atividades mais insalubres do processo, em função da exposição humana às altas temperaturas advindas dos fornos de secagem da massa.

Desta forma nobres Colegas, espero o veemente acatamento por parte de Sua Excelência Prefeito Márcio Douglas, e a aprovação desta por parte de vossas excelências, e com isto, poderemos propiciar aos agricultores e agricultoras do querido Sítio Poço do Boi uma atenção condigna com o preexcelente trabalho efetuado pelos agricultores e agricultoras familiares.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 11 de outubro de 2022.

Bruno dos Santos Caldas
Vereador Presidente da Câmara

APROVADO
01/11/22
Bruno dos Santos Caldas
Vereador Presidente

Justificativa:

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

**Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472**